



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

RESOLUÇÃO Nº 007/2007

Em, 20 de março de 2007.

EMENTA: INSTITUI O DIPLOMA MULHER-CIDADÃ MARIA DULCE BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 20 de março de 2007, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º - Fica instituído o “*Diploma Mulher-Cidadã Maria Dulce Barbosa*” no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande, destinado a homenagear as mulheres ou instituições que com seu trabalho exemplar, permitem a vivência da Cidadania, defendendo os direitos da mulher como pessoa, lutam pelo cumprimento dos princípios constitucionais e estão vigilantes quanto ao bem-estar dos campinenses.

Art. 2º - O Diploma será conferido, anualmente, durante Sessão Especial da Câmara Municipal de Campina Grande, especialmente convocada para celebra o Dia Internacional da Mulher – 8 de março, e agraciará 08 (oito) mulheres de diferentes áreas de atuação e/ou instituições.

Art. 3º - A indicação da candidata ou instituição ao Diploma deverá ser encaminhada na forma de Projeto de Resolução, acompanhada do curriculum vitae ou histórico, respectivamente, e de justificativa.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Art. 4º - Cada Vereador só poderá apresentar 01 (um) Projeto de Resolução para conceder o **"Diploma Mulher Cidadã Maria Dulce Barbosa"**, em cada ano de período Legislativo.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 27 de fevereiro de 2007

PAULO EDUARDO MUNIZ GOMES
Presidente

JOSELITO GERMANO
1º Vice-Presidente

IVONETE LUDGÉRIO
2º Vice-Presidente

IVAN OLIVEIRA BATISTA
1º Secretário

NELSON GOMES FILHO
2º Secretário